LEI Nº 033/2020
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

"Autoriza o Executivo Municipal a declarar como de utilidade pública e, assim, Desapropriar pelas vias amigável ou judicial, parte de imóvel rural que especifica e dá outras providências"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a DECLARAR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA e, assim, efetuar a DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL ou JUDICIAL de área de 1.547,86 m2 da Matrícula nº 19.932 do Cartório de Registro de Imóveis de Buritama, inscrita no Código INCRA nº: 642.053.006.904-5, assim descrita:

Um imóvel rural com área superficial de 1.547,86 m² (Um mil e quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) ou 0,154786 ha; situada no Geral da Fazenda São Jerônimo, com frente para a Rua 07 do Loteamento Conjunto Habitacional Planalto E, lado ímpar desta, distante 213,22 m da esquina mais próxima da Rua José do

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto - SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

Patrocinio, pertencente ao distrito e município de Planalto e comarca de Buritama, objeto da Matrícula n° 19.932 do ORI da Comarca de Buritama - SP, contendo como benfeitorias; somente pastagens e cercas de arame em parte da divisa, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco PL-01; cravado na divisa da faixa de domínio da Rua 07 do CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E" - Anteriormente Vicente Somilio (R.08 da M.17.954); deste, segue confrontando com a Area Remanescente da Chácara Marangoni, de propriedade de UELITON MUCCI MARANGONI E UERICA MUCCI MARANGONI (M.19.932), com o seguinte raio e distância em curva a esquerda: R=9,00 m e 12,70 m até o marco PL-02; deste, segue confrontando com a Area Remanescente da Chácara Marangoni, de propriedade de UELITON MUCCI MARANGONI E UERICA MUCCI MARANGONI (M.19.932), com o seguinte azimute e distância: 116°32'50" e 103,37 m até o marco PL-03; deste, segue confrontando com a Rasgão do Esgoto da Lagoa, de propriedade de MUNICIPIO DE PLANALTO, com o seguinte azimute e distância: 222°20'05" e 14,55 m até o marco PL-04; deste, segue confrontando com a Area Remanescente

da Chácara Marangoni, de propriedade de UELITON MUCCI MARANGONI E UERICA MUCCI MARANGONI (M.19.932), com o seguinte azimute e distância: 296°32'50" e 94,25 m até o marco PL-05; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Chácara Marangoni, de propriedade de UELITON MUCCI MARANGONI E UERICA MUCCI MARANGONI (M.19.932), com o seguinte raio e distância em curva a esquerda: R=9,00 m e 15,58 m até o marco PL-06; da faixa de domínio da Rua 07 do CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E" - Anteriormente Vicente Somilio (R.08 da M.17.954), com o seguinte azimute e distância: 17°22'57" e 32,41 m até o marco PL-01; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. - Fica, também, autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar de termo de acordo em caso de DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela área total desapropriada, nos termos da menor das avaliações que acompanham a presente propositura.

Art. 3°. - Fica, ainda, autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder, com a desapropriação realizada conforme art. 1° desta Lei, ao PROLONGAMENTO DE VIA PUBLICA, ficando a cargo do Município a abertura da via, a colocação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, assim como a instalação da iluminação pública e em parceria com a SABESP a água e o esgoto.

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto - SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

Art. 4°. – As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5°. – Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 04 de setembro de 2020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

MARCOS CESAR MINUCI DE SOUSA
Assessor Jurídico

ROSANGELA CHAVES
Secretária Geral Interna

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto - SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO - SP
Setor de Engenharia e Obras

Av. Carlos Gomes nº 971- Planalto - SP CEP 15.260-000
Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

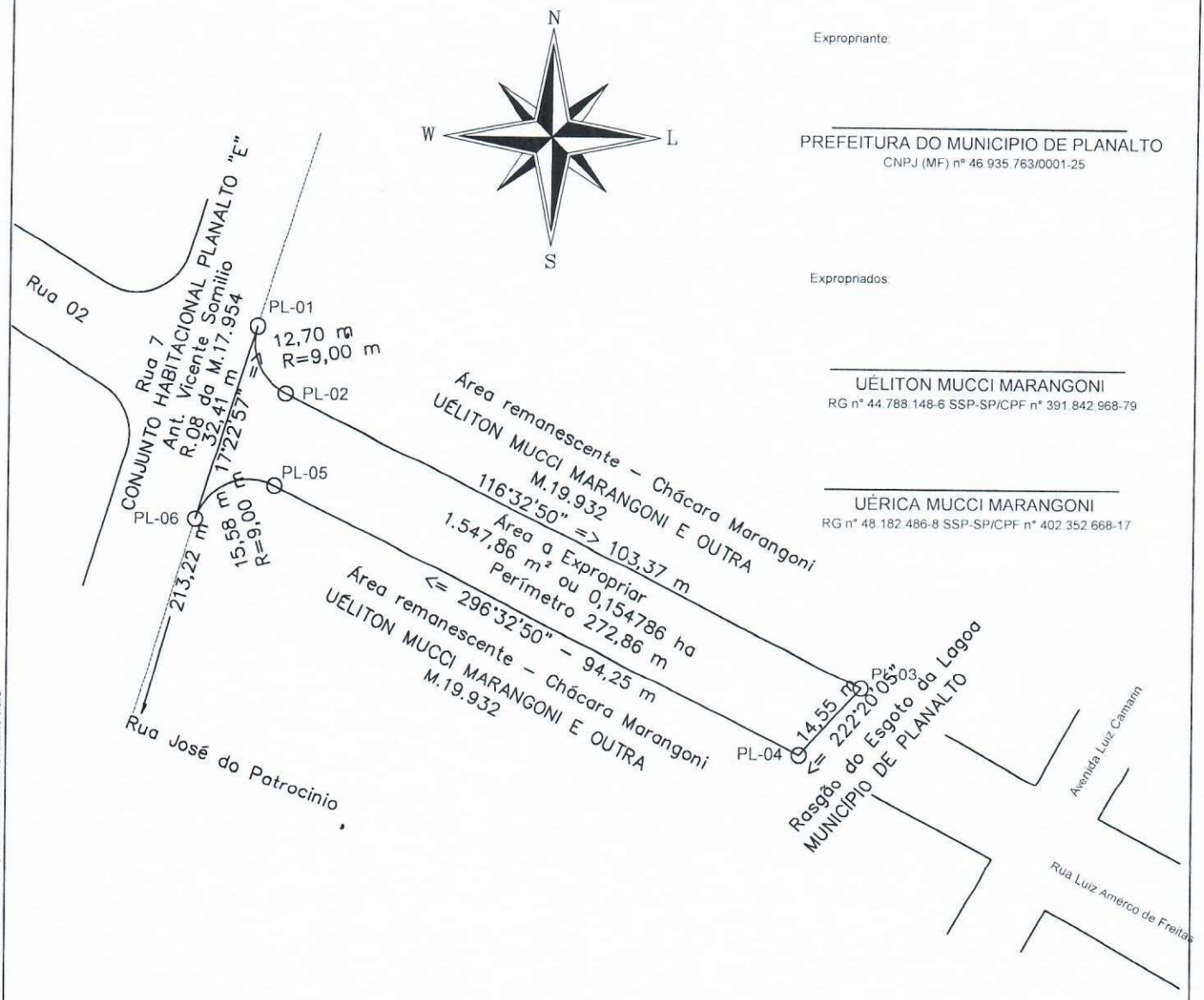
Responsável Técnico:

Fol. UN.

Eng. Civil: MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
CREA/SP 5069958294

PROJETO:	EXPROPRIAÇÃO DE ÁREA E DIVISAS	DATA:	26/08/2.020
EXPROPRIANTE:	MUNICIPIO DE PLANALTO CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25	ESCALA:	1 / 1.000
EXPROPRIADOS:	UÉLITON MUCCI MARANGONI E OUTRA	CAD. INCRA. n°:	642.053.006.904-5
LOCALIZAÇÃO:	Rua 07 do CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E"	ART N°:	_____
MUNICÍPIO:	PLANALTO	ÁREA TOTAL:	1.547,86 m² ou 0,154786 ha
COMARCA:	BURITAMA UF: SP	PERÍMETRO:	272,86 m
MATRÍCULA N°:	19.932		

Chácara Marangoni - Planalto - SP



Expropriante:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25

Expropriados:

UÉLITON MUCCI MARANGONI
RG n° 44.788.148-6 SSP-SP/CPF n° 391.842.968-79

UÉRICA MUCCI MARANGONI
RG n° 48.182.486-8 SSP-SP/CPF n° 402.352.668-17

Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TopoEVN Fácil 6.9.5.7 - Numero de Série: 6050. Licenciado a Marco Antonio Vieira

A4 = (210 X 297)

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade:	**Expropriação de Área e Divisas**
Imóvel:	**Chácara Marangoni**
Localização:	**Rua 07 do CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E"**
Expropriado:	**Uéliton Mussi Marangoni e Outra**
Expropriante:	**Prefeitura do Município de Planalto**
Município:	**Planalto** U.F: **SP**
Comarca:	**Buritama**
Matrícula:	**19.932**
Cod. INCRA nº:	**642.053.006.904-5** ART n°.: **2802723017_**
Área Total:	**1.547,86 m² ou 0,154786 ha** Perímetro: **272,86 m.**

Área a Expropriar – (M.19.932)

Área : 1.547,86 m² ou 0,154786 ha Perímetro (m): 272,86 m

Um imóvel rural com área superficial de **1.547,86 m²** (Um mil e quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) ou 0,154786 ha; situada no Geral da Fazenda São Jerônimo, com frente para a Rua 07 do Loteamento Conjunto Habitacional Planalto E, lado ímpar desta, distante 213,22 m da esquina mais próxima da Rua José do Patrocinio, pertencente ao distrito e município de Planalto e comarca de Buritama, objeto da Matrícula n° 19.932 do ORI da Comarca de Buritama - SP, contendo como benfeitorias; somente pastagens e cercas de arame em parte da divisa, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **PL-01**; cravado na divisa da faixa de domínio da **Rua 07** do CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E" - Anteriormente Vicente Somilio (R.08 da M.17.954); deste, segue confrontando com a **Área Remanescente da Chácara Marangoni**, de propriedade de UÉLITON MUCCI

MARANGONI E UÉRICA MUCCI MARANGONI (M.19.932), com o seguinte raio e distância em curva a esquerda: R=9,00 m e 12,70 m até o marco **PL-02**; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente da Chácara Marangoni**, de propriedade de UÉLITON MUCCI MARANGONI E UÉRICA MUCCI MARANGONI (M.19.932), com o seguinte azimute e distância: 116°32'50" e 103,37 m até o marco **PL-03**; deste, segue confrontando com a **Rasgão do Esgoto da Lagoa**, de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO, com o seguinte azimute e distância: 222°20'05" e 14,55 m até o marco **PL-04**; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente da Chácara Marangoni**, de propriedade de UÉLITON MUCCI MARANGONI E UÉRICA MUCCI MARANGONI (M.19.932), com o seguinte azimute e distância: 296°32'50" e 94,25 m até o marco **PL-05**; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente da Chácara Marangoni**, de propriedade de UÉLITON MUCCI MARANGONI E UÉRICA MUCCI MARANGONI (M.19.932), com o seguinte raio e distância em curva a esquerda: R=9,00 m e 15,58 m até o marco **PL-06**; da faixa de domínio da **Rua 07** do CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E" - Anteriormente Vicente Somilio (R.08 da M.17.954), com o seguinte azimute e distância: 17°22'57" e 32,41 m até o marco **PL-01**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Planalto - SP, 26 de agosto de 2020.

MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
Engenheiro Civil
CREA 5069958294

EMORI
Geomensura & Consultoria Imobiliária

Rodolfo Itoshi Emori
CREA 5063067382 CRECI 107279 CNAI 7333
(18) 3691-1819 / 9 9728-9943
E-mail: emorigeo@gmail.com

PARECER TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO

EMORI
Geomensura & Consultoria Imobiliária

Rodolfo Itoshi Emori
CREA 5063067382 CRECI 107279 CNAI 7333
(18) 3691-1819 / 9 9728-9943
E-mail: emorigeo@gmail.com

PRELIMINAR

Em atendimento a pedido da Prefeitura Municipal de Planalto - SP, procede o Parecer Técnico de Avaliação, de parte de área de imóvel rural a ser desapropriado no município de Planalto – SP.

CONSTATAÇÃO

Lá estando constatei que o imóvel rural a ser desapropriado possui área de 1.547,86 m² (Um mil e quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) ou 0,154786 ha, localizada dentro do perímetro urbano, com frente para a Rua 07 do Loteamento Conjunto Habitacional Planalto "E", lado ímpar desta, distante 213,22 m, da esquina mais próxima formada pela Rua José do Patrocínio, pertencente ao distrito e município de Planalto - SP, imóvel objeto da matricula nº 19.932 da comarca de Buritama - SP, sem benfeitorias.

CONCLUSÃO

Destarte avalio o **VALOR DE MERCADO** do imóvel acima descrito, para fins de desapropriação para o prolongamento da Rua 07 com a Rua Luiz Américo de Freitas e ligação da galeria pluvial do Conjunto Habitacional Planalto "E" em:

R$ 20.000,00

(Vinte mil reais)

E, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Planalto - SP, 26 de agosto de 2020.

Rodolfo Itoshi Emori
CRECI/SP 107279

Carla Simone dos Santos
Corretora de Imóveis
CRECI / SP 160993 - f

PARECER TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO

Carla Simone dos Santos
Corretora de Imóveis
CRECI / SP 160993 - F

PRELIMINAR

Em atendimento a pedido da Prefeitura Municipal de Planalto - SP, procede o **Parecer Técnico de Avaliação**, de uma área parte de um imóvel rural a ser desapropriado no município de Planalto – SP.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel objeto da avaliação.

CONSTATAÇÃO

Constatei que o imóvel rural a ser desapropriado possui uma área de 1.547,86 m² (Um mil e quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) ou 0,154786 ha, localizada dentro do perímetro urbano, com frente para a Rua 07, do Loteamento Conjunto Habitacional Planalto "E", lado ímpar desta, distante 213,22 m, da esquina mais próxima formada da Rua José do Patrocínio, pertencente ao município de Planalto - SP, imóvel objeto da matricula nº 19.932 do O.R.I da comarca de Buritama - SP, sem benfeitorias, .

CONCLUSÃO

Avalio no **VALOR DE MERCADO** o imóvel acima descrito, para fins de desapropriação, para o prolongamento da Rua 07 com a Rua Luiz Américo de Freitas e Ligação da galeria pluvial do Conjunto Habitacional Planalto "E" em:

R$21.300,00

(Vinte e um mil e trezentos reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Planalto - SP, 26 de agosto de 2020.

Carla Simone dos Santos

Carla Simone dos Santos
CRECI/SP 160993 F

PARECER

DE

AVALIAÇÃO

Bruno Antonio Conte
Consultor Imobiliário
CRECI/SP 109021-F

PRELIMINAR

Em atendimento a pedido da Prefeitura Municipal de Planalto - SP, procede o Parecer Técnico de Avaliação, de parte de área de imóvel rural a ser desapropriado no município de Planalto – SP.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel rural objeto da avaliação.

CONSTATAÇÃO

Lá constatei que o imóvel rural a ser desapropriado possui área de 1.547,86 m² (Um mil e quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) ou 0,154786 ha, localizada dentro do perímetro urbano, com frente para a Rua 07 do Loteamento Conjunto Habitacional Planalto "E", lado ímpar desta, distante 213,22 m de esquina mais próxima formada pela Rua José do Patrocínio, pertencente ao distrito e município de Planalto - SP, imóvel objeto da matricula nº 19.932 da comarca de Buritama - SP, sem benfeitorias.

CONCLUSÃO

Avalio o **VALOR DE MERCADO a** área acima descrito para fins desapropriação para o prolongamento da Rua 07 com a Rua Luiz Américo de Freitas e ligação da galeria pluvial do Conjunto Habitacional Planalto "E" em:

R$ 22.700,00

(Vinte e dois mil e setecentos reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer opinativo, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Buritama - SP, 26 de agosto de 2020.

Bruno Antônio Conte

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO - SP

Setor de Engenharia e Obras

Av. Carlos Gomes nº 971- Planalto - SP CEP 15.260-000
Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

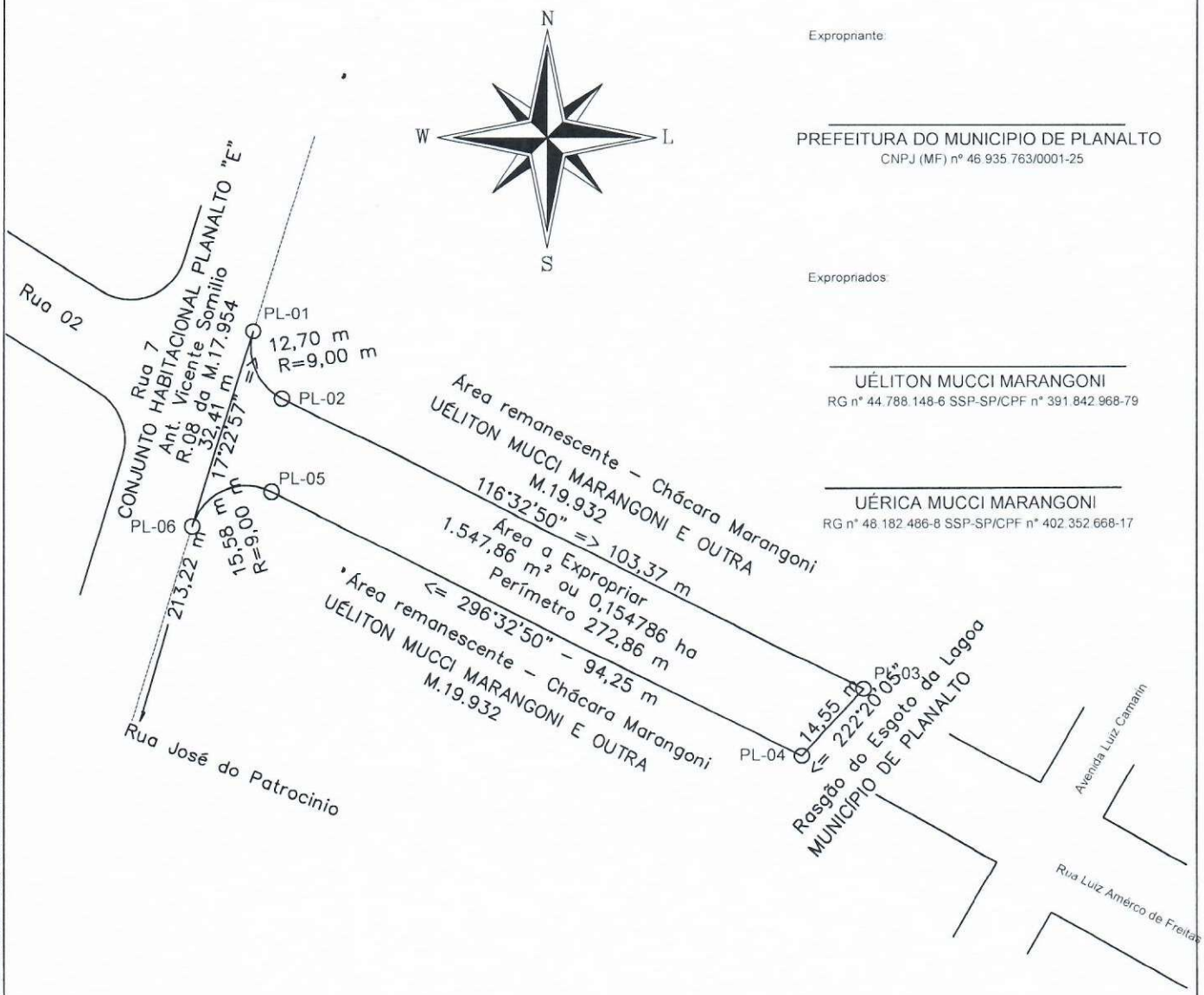
Responsável Técnico:

Fol. UN.

Eng. Civil: MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
CREA/SP 5069958294

PROJETO:	EXPROPRIAÇÃO DE ÁREA E DIVISAS	DATA:	26/08/2.020
EXPROPRIANTE:	MUNICIPIO DE PLANALTO CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25	ESCALA:	1 / 1.000
EXPROPRIADOS:	UÉLITON MUCCI MARANGONI E OUTRA	CAD. INCRA. n°:	642.053.006.904-5
LOCALIZAÇÃO:	Rua 07 do CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E"	ART N°:	_____
MUNICÍPIO:	PLANALTO	ÁREA TOTAL:	1.547,86 m² ou 0,154786 ha
COMARCA:	BURITAMA UF: SP	PERÍMETRO:	272,86 m
MATRÍCULA N°:	19.932		

Chácara Marangoni - Planalto - SP



Expropriante:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25

Expropriados:

UÉLITON MUCCI MARANGONI
RG nº 44.788.148-6 SSP-SP/CPF nº 391.842.968-79

UÉRICA MUCCI MARANGONI
RG nº 48.182.486-8 SSP-SP/CPF nº 402.352.668-17

Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Calculos, Desenhos e Projetos topográficos Metrica TopoEVN (Facil e 9.5.7 - Numero de Série 6050 Licenciado à Marco Antonio Vieira

A4 = (210 X 297)